



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

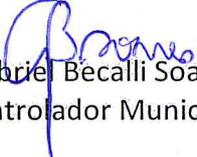
AUDITORIAS EXERCÍCIO 2020

A auditoria é um instrumento de trabalho que tem por finalidade básica a comprovação da legalidade e legitimidade de atos e fatos administrativos e avaliação de resultados quanto à eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária/financeira, patrimonial, operacional e contábil da Administração Pública.

A Controladoria do Município de Itaguaçu atua como órgão independente, subordinada diretamente ao Chefe do Executivo, e conta apenas com o Controlador Interno, não possuindo nenhum outro servidor para auxiliar nas atividades. Vale destacar que este Controlador que subscreve assumiu a UCCI em 17 de abril de 2020, conforme comprovado pelo Decreto nº 9.488/2020, tendo o ano de 2020 como o primeiro de suas atribuições.

Destarte, A Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Itaguaçu/ES informa que o Plano Anual de Auditoria Interna foi estabelecido por meio do Decreto nº 9.521/2020. Impreterivelmente, assim que concluído os trabalhos serão divulgados os respectivos relatórios.

Itaguaçu/ES, 08 de Junho de 2020


Gabriel Bécalli Soares
Controlador Municipal